



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA nº 03

Manutenção do Auxílio-Transporte

A Secretaria Municipal de Assistência Social, comunica à todos os estudantes, que o prazo para a entrega dos documentos para a manutenção da concessão do benefício de auxílio-transporte referente ao mês de MARÇO/2019 findará no próximo dia 10/04/2019.

Documentos obrigatórios:

- **Comprovante de pagamento de seu transporte do mês;**
- **Declaração de frequência às aulas emitida pela instituição de ensino, correspondente ao mês de Março/2019**

Lembramos que de acordo com a Lei 3.181/2018 e Decreto 017/2019, a não apresentação dos documentos citados acima na data estabelecida, acarretará a perda do benefício referente ao mês 03/2019.

Secretaria Mun. de Assistência Social, 01 de Abril de 2019.